



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO II - Nº 314 - sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

2 Páginas

MESA DIRETORA

EDITAIS

EDITAL N.º 010/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS.

JOÃO BATISTA DA ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO do edital nº 001/2017** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, de acordo com o que segue:

No Anexo I – DOS CARGOS/FUNÇÕES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS, o quantitativo de **VAGAS PARA NEGRO**, do Cargo "Assistente Administrativo", da "Carreira: Atividade Apoio Administrativo", passa a ser de **02 (duas)** vagas.

Campo Grande-MS, 20 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande

COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO

ATAS

Retificação - Extrato – Ata nº 6.529

Aos onze dias do mês de dezembro de 2018, às 9:00 horas, foi aberta a presente Sessão Ordinária pelo Senhor Presidente dos Trabalhos, Vereador Carlão, "Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". Durante o **Pequeno Expediente** foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. **Foi apresentado pelo Executivo Municipal:** Veto Total do Poder Executivo aos Projetos de Lei n.º 8.712/18 e 8.850/18 e Projeto de Lei Complementar n.º 624/18. **Foi apresentado pelos Senhores Vereadores:** Projetos de Lei n.º 9.154/18 a 9.158/18 de autoria dos Vereadores William Maksoud, Antônio Cruz e Delegado Wellington, Decreto Legislativo n.º 1.937/18 e 1.938/18 de autoria dos Vereadores William Maksoud e Delegado Wellington e Resolução n.º 411/18 de autoria da Vereadora Enfermeira Cida Amaral. **Em Comunicação de Lideranças** usaram da palavra os Vereadores: Papy do SD e Valdir Gomes do PP. **Indicações** de n.º 40.446 a 41.107. Foi apresentada 02 (duas) moções de pesar. **Na Palavra Livre, de acordo com o § 1º do artigo 111 do Regimento Interno** usou da palavra o **Senhor Altemir A. J. de Almeida (Chitão)**, representante da Associação de Apoio de Paciente com Câncer Amigos do Chitão, que discorreu sobre as casas de apoio a pacientes com câncer em Barretos-SP. **No Grande Expediente** foram apresentados 24 (vinte e quatro) requerimentos verbais de congratulações. Não havendo discussão e em votação simbólica. **Aprovadas por unanimidade de votos. ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação o Projeto de Lei n.º 9.104/18 de autoria do Executivo.** Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação simbólica. **Aprovado. Em Única Discussão e Votação o Projeto de Lei n.º 9.105/18 de autoria do Executivo.** Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação nominal. **Aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis e 01 (hum) voto contrário do Vereador Vinícius Siqueira. Em Regime de Urgência Especial e em Única Discussão e Votação (EM BLOCO) Projeto**

de Decreto Legislativo n.º 1.936/18 de autoria do Vereador Delegado Wellington, 1.937/18 de autoria do Vereador William Maksoud e 1.938/18 de autoria do Vereador Pastor Jeremias Flores. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação nominal. **Aprovados por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em Regime de Urgência Especial e em Única Discussão e Votação (EM BLOCO) Projeto de Lei Complementar n.º 623/18 e Projeto de Lei n.º 9.137/18 ambos de autoria do Executivo.** Com pareceres orais favoráveis das comissões pertinentes. Não havendo discussão e em votação nominal. **Aprovado por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em Regime de Urgência Especial e em Única Discussão e votação Projeto de Lei n.º 9.136/18 de autoria do Executivo.** Foi apresentada uma emenda aditiva de autoria dos Vereadores Otávio Trad, Carlão, Papy, Vinicius Siqueira, Betinho, Júnior Longo, Enfermeira Cida Amaral, Odilon de Oliveira, Ademir Santana, Ayrton Araújo do PT e Professor João Rocha". Com pareceres orais favoráveis à emenda e ao projeto das Comissões Pertinentes. Não havendo discussão, em votação simbólica. **Aprovado o projeto com a emenda incorporada.** O Vereador Lucas de Lima, Presidente da Comissão Especial para Acompanhamento da Execução dos Contratos de Prestação de Serviços e Assistência em Saúde, firmados pela Associação Beneficente de Campo Grande, a Santa Casa, solicitou a prorrogação do prazo da entrega do relatório conclusivo dos trabalhos desta Comissão, pelo prazo de noventa dias. Não havendo discussão, em votação simbólica. **Aprovada a solicitação. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PROFESSOR JOÃO ROCHA DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO RADIALISTA, DIA 12, ÀS 19 HORAS E PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO, ÀS 9 h, AMBAS NESTE PLENÁRIO.**

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

CARLÃO
1º Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 4.270

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ISABELLA DIAS**, matrícula n. 13170, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 12.12.2018 a 10.04.2019, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal, e suspender as férias regulamentares concedidas através da Portaria n. 4.227 de 26 de outubro de 2017, em virtude desta licença.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.273

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Prof. João Rocha

Vice-Presidente Cazuza

2º Vice-Presidente Eduardo Romero

3º Vice-Presidente Ademir Santana

1º Secretário Carlão

2º Secretário Gilmar da Cruz

3º Secretário Papy

- André Salineiro
- Ayrton Araújo
- Betinho
- Chiquinho Telles
- Delegado Wellington
- Dharleng Campos
- Dr. Antônio Cruz
- Dr. Lívio

- Dr. Loester
- Dr. Wilson Sami
- Enfermeira Cida Amaral
- Fritz
- João César Mattogrosso
- Junior Longo
- Lucas de Lima
- Odilon de Oliveira

- Otávio Trad
- Pastor Jeremias Flores
- Valdir Gomes
- Veterinário Francisco
- Vinicius Siqueira
- William Maksoud

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CINTIA APARECIDA CASTRO**, matrícula n. 11, no período de 27.11.2018 a 30.11.2018, de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 19 de dezembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.274

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ISABELLA DIAS**, matrícula n. 13170, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 11.04.2019 a 09.06.2019, com fulcro no art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de dezembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.275

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **VALDELI APARECIDA LIMA DA SILVA**, matrícula n. 13811, no período de 26.11.2018 a 10.12.2018, de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 20 de dezembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.276

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo

Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação da cedência do servidor **GUSTAVO MENEZES ESPÍNDOLA**, matrícula n. 74, para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, com efeito a partir 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 174, II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de dezembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

LICITAÇÕES

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2018
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**, através da Diretoria de Licitações, torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA TÉCNICO OPERACIONAL DE TRANSMISSÃO, PARA CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO, FINALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E PUBLICAÇÃO DE VIDEOS DOS TRABALHOS REALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

DATA: **15/01/2019**

HORÁRIO: **09h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, na sala da Diretoria de Licitações localizada no anexo da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, na Av. Ricardo Brandão, 1.550, Vila Manoel da Costa Lima, Campo Grande/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Diretoria de Licitações no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacaocmcg@gmail.com.

TELEFONE: (67) 3316-1603 das 07h às 13h.

Campo Grande-MS, 20 de dezembro de 2018.

JORGE NAKKOURD
Diretor de Licitações

NÃO SOMOS DA RUA

MAS, POR ABANDONO, ELA VIROU NOSSO LAR.

DEZEMBRO VERDE - É HORA DE ERRADICAR O ABANDONO AOS ANIMAIS - ACOLHA, DENUNCIE!

A posse responsável é uma obrigação de todo cidadão. Seja humano e evite as consequências legais.



camaracgms



camaramunicipalcg



www.camara.ms.gov.br

